

"É preferível ser dono de poucas moedas, do que ser escravo de muitas." (provérbio grego)

"Estando o imóvel parcialmente em condições de habitabilidade, a família passou a usá-lo precariamente, sem o desligamento total do imóvel funcional."

José Carlos Zoghbi, diretor de Recursos Humanos do Senado
Ao confirmar, em em nota, não morar mais no apartamento ocupado por seus filhos.

O COTIDIANO DE UM PROCURADOR FEDERAL

O programa "Carreiras" desta semana aborda o cotidiano de um procurador federal. A estréia é nesta segunda-feira (16), às 22h30, pela TV Justiça, com reapresentações na terça, às 12h30, quarta, às 19h, sexta, às 22h30 e sábado, à meia-noite. Procurador federal é uma das três carreiras da Advocacia Geral da União, que possui também em seu quadro o advogado da União e o procurador da Fazenda Nacional. Quem mostra os bastidores do trabalho de um procurador federal é Emiliano Ribeiro, procurador-geral da Agência Nacional de Águas. "Nós, procuradores federais, cuidamos da defesa da administração indireta. Os advogados da União, da defesa da administração direta, e os procuradores da Fazenda Nacional, da questão de execução dos créditos, da natureza tributária," explica o procurador.

O último concurso foi realizado em 2007, em seleção dividida em quatro etapas. A maior dificuldade enfrentada pelos candidatos é a grande quantidade de matérias cobradas – 16 matérias. O cargo inicial é de procurador federal de 2ª categoria, com salário de R\$ 14.049,53.

E uma dica para o estudante que se interessa pela área é procurar um estágio. A AGU tem um programa de estágio profissional que oferece 1.500 vagas em todo o país. Para se inscrever, basta acessar o site www.agu.gov.br e preencher o formulário.

O programa ainda traz muitas outras informações sobre a atuação de um procurador federal, sugestões de livros e dicas de estudo. Informação para quem quer ter sucesso profissional.

Notícias – Portal STF
Disponível: [http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=104702]
Acesso em 16/03/2009

Quem faz jus ao benefício do salário família em caso de pais separados?

Autor: Katy Brianezi

Segundo a doutrina de Ivan Kertzman, o salário-família é o benefício devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso de baixa renda, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade. Ressalte-se que, para pagamento do referido benefício em decorrência de filho ou equiparado inválido, impõe-se a verificação em exame médico-pericial a cargo da previdência social.

Com a separação ou divórcio do casal, a legislação previdenciária dispõe, em regra, que o salário-família será devido tão somente ao segurado que ficar com a guarda do menor ou inválido, salvo nas hipóteses de guarda compartilhada, uma vez que o sustento do menor é feito por ambos os pais. Assim, entende a doutrina majoritária que somente nas hipóteses de guarda compartilhada é que o salário-família deverá ser pago aos dois segurados da previdência social, de forma que nas demais hipóteses o salário-família será pago somente ao segurado que permanecer com a guarda do menor ou filho inválido.

Notícias – Portal LFG
Disponível: [http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20090312104241473]
Acesso em 16/03/2009

Sarney anuncia ponto eletrônico para controlar as horas extras no Senado

Presidente do Senado afirma que instalação será 'imediate'. Casa pagou mais de R\$ 6 milhões em horas extras em janeiro.

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), anunciou nesta quinta-feira (12) que a Casa irá adotar o modelo de ponto eletrônico para controlar as horas extras dos funcionários. A decisão deve ser ratificada nesta tarde em reunião da Mesa Diretora e foi tomada após a revelação de que a Casa gastou mais de R\$ 6 milhões com horas extras em janeiro, durante o recesso parlamentar.



Sarney afirmou que a decisão do pagamento de horas extras em janeiro foi tomada pela burocracia da Casa, apesar de o ato ter sido assinado pelo ex-primeiro-secretário, Efraim Morais (DEM-PB). “Isso foi dado pela burocracia da Casa. Nós tomamos conhecimento através das publicações e estamos corrigindo. Eu acho que esse é um fato que não tem essa gravidade que se pode dar”.

LEIA MAIS... Notícias – Portal Globo.com

Disponível: [<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1039981-5601,00.html>]
Acesso em 16/03/2009

TJ do Espírito Santo abre processo disciplinar contra juízes

Inquérito no STJ apura suposto esquema de venda de sentenças. Filho e nora de desembargador foram afastados de funções.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) decidiu, por unanimidade, abrir processo administrativo disciplinar contra dois juízes investigados em inquérito aberto do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que apura um suposto esquema de venda de sentenças revelado na Operação Naufrágio, da Polícia Federal. Responderão a processo no TJ-ES o juiz substituto, que é filho do presidente afastado do tribunal, e a mulher dele. Ambos também foram afastados de suas funções.

Em fevereiro, o tribunal já havia decidido abrir processo disciplinar contra os desembargadores acusados de integrar o suposto esquema. De acordo com nota divulgada pelo tribunal, o presidente em exercício do TJ-ES, Álvaro Bourguignon, disse que, em caso de punição, a medida adotada caberá ao relator do processo. A pena para o caso vai desde advertência até aposentaria compulsória e demissão.

LEIA MAIS... Notícias – Portal Globo.com

Disponível: [<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1040361-5601,00-TJ+DO+ESPIRITO+SANTO+ABRE+PROCESSO+DISCIPLINAR+CONTRA+JUIZES.html>]
Acesso em 16/03/2009

Novas aquisições da biblioteca Dr. Luiz Flávio Gomes

342 / I575d / 13ed.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. 13ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 926 p. Revista, atualizada e ampliada EC n. 57/2008. ISBN 9788502079168.

Palavras-chave:

CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS; DIREITO PUBLICO; DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS; DIREITO SUBJETIVO; INFORMACAO JURIDICA; PODERES DO ESTADO; TEORIA DO ESTADO.

R / 349.2 / B311d / V.28

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2009. V.28. 159 p. (Sinopses Jurídicas). ISBN 9788502078062.

Palavras-chave:

DIREITO DO TRABALHO; PRINCIPIO DA PROTECAO; PRIMAZIA DA REALIDADE; RELACOES DE TRABALHO.

R / 342.9 / R788d / V.20

ROSA, Marcio Fernando Elias. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2009. V.20. 234 p. (Sinopses Jurídicas). ISBN 9788502073418.

Palavras-chave:

DIREITO ADMINISTRATIVO; ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA PUBLICA; ATOS ADMINISTRATIVOS.

347(094.4) / D585c / 14ed.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado: Contém notas à licc.** 14ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 1429 p. ISBN 9788502074095.

Palavras-chave:

CODIGO CIVIL; DIREITO CIVIL; DIREITO; BRASIL LEIS E DECRETOS.

342.4 / B277i / 7ed.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 432 p. ISBN 9788502075313.

Palavras-chave:

CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988; DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO CONSTITUCIONAL - INTERPRETACAO.

349.6/.34:336.2 / F519d / 2ed.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; **FERREIRA**, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 159 p.

Palavras-chave:

DIREITO AMBIENTAL; DIREITO TRIBUTARIO; DIREITO TRIBUTARIO AMBIENTAL.